



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.512

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Abril de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.123 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GIOVANNA KARLA BARROS FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.124 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear AMANDA NASCIMENTO DOS REIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.125 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PEDRO LUIZ FREIRE DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.126 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear FELIPE BRAGA DE BRITO MAIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 1.127 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO, matrícula nº 180.467-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.128 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DANIELE PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.129 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ABEL AUSTERO DE SOUZA BENJAMIN matrícula nº 169.245-3, do cargo em comissão de Gerente de Administração do Palácio dos Despachos, Símbolo CGI-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 1.130 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOAO PAULO SPENCER DE ANDRADE FREIRE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração do Palácio dos Despachos, Símbolo CGI-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 1.131 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ABEL AUSTERO DE SOUZA BENJAMIN para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.132 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ROZANA MARIA PEREIRA GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 146.886-3, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 1.133 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear GUILHERME MARCONI LEITE MATOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 1.134 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear WINNE FERNANDES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.135 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THIAGO OLIVEIRA MACEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.136 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES CHAVES NETA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.137 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear NITYECHA DE MENEZES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF JOSÉ VIEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.138 João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Juazeirinho, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Zenilda Adriane Cordeiro Fernandes	Diretor da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	171.812-6	CDE-11
Maria Elisania Cantalice de Oliveira	Secretário da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	169.664-5	SDE-11

Ato Governamental nº 1.139

João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Juazeirinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Goreth Colaço Matias Diniz	Diretor da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	CDE-11
Edna Cavalcanti Vasconcelos	Secretário da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	SDE-11

Ato Governamental nº 1.140

João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Juazeirinho, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Angela Marcia Evangelista Rangel	Vice-Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO	159.102-9	CVE-7
Lusia de Marilaque Araújo da Nóbrega	Vice-Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO	170.078-2	CVE-7
Rosailda Cantalice de Oliveira Barros	Secretário da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO	180.311-5	SDE-7

Ato Governamental nº 1.141

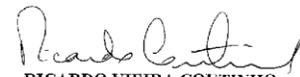
João Pessoa, 15 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Juazeirinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ilka Nadeje Matias de Oliveira Eufrazio	Vice-Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO	CDE-7
Jose Geraldo Vieira de Andrade	Vice-Diretor da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO	CVE-7
Maria Betânia Gonçalves	Secretário da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO	SDE-7


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 217/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.009.165-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GISELY SABINO SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.237-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 218/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.009.217-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FRANCISCO DIEGO DE MACEDO DANTAS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.739-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 219/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.009.203-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, IVAN HENRIQUE DA COSTA FURTADO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.683-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 220/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.007.943-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROSA LUCIA VIEIRA DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.838-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 149/2014 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 09/04/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GELWULHER/SEAD
SEG	14005610-6	051049-6	ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO	396/2014
SEG	14005657-2	134314-9	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	395/2014
SCDAP	14005380-8	079168-1	FRANCISCO ALDUIQUEIRO COUTINHO	402/2014
SEG	13023895-1	096583-3	GERMANO BARBOSA FIRMINO	394/2014
SEDH	13028120-3	078422-2	HELMA VALDEIDE LEMOS DE LIMA	441/2014
SFS	14002845-5	080227-1	IRACEMA DE LOURDES LEITÃO DE O. LIMA E MOURA	404/2014
SES	14070581-0	087214-6	LUIS SOARES DA COSTA	440/2014
SFR	10050981-7	157129-2	MARIA APARÍCIA RIFFERRA	478/2014
SES	13030047-1	090078-3	MARIA BERNADETE ALMEIDA CAVALCANTI	393/2014
SES	14005359-5	138965-3	MARIA CELESTE MARTINS CAVALCANTE	398/2014
SES	14004098-8	079681-3	MARIA DA CONCEIÇÃO MANGUEIRA	101/2014
SEE	14008409-5	089584-9	NOEVIA CARNEIRO	443/2014
SES	14002899-5	099935-1	ROSANGELA ALMEIDA FERNANDES BARBOSA	403/2014
SER	13017495-5	096523-0	SEVERINO MENDES DA SILVA	442/2014
SCBDS	14005838-8	134454-4	TARCIZA CRISTINA DA SILVA MAIA DEZERRA	398/2014
SEAP	14005806-8	090243-8	TEREZA CRISTINA URTIGAS	397/2014



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 140/2014 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/04/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER
SEE	14003636-1	086284-3	ANA MARIA LIA SILVA FERREIRA	362/2014
SEE	14003411-1	140327-1	ANALI DOMINGOS DA COSTA	367/2014
SEE	14003415-5	1311190	ELIENE DE FREITAS MAIA DINIZ	367/2014
SEE	14070040-4	099049-7	ENEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	363/2014
SEE	14003384-0	131426-9	FRANCISCA LOURENÇO DE SOUZA	391/2014
SEE	14004029-9	141410-1	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	364/2014
SEE	14004113-3	130841-3	GILVANETE PEREIRA DOS SANTOS	377/2014
SEE	14090320-0	131723-3	JOANA MARIA DA CRUZ	368/2014
SEE	14003304-0	091079-0	JOAO BARBOSA LAURENTINO	369/2014
SEE	14003616-4	127107-0	MARCO VALERIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA	375/2014
SEE	14003431-5	131949-7	MARIA ALVES CELESTINO	362/2014
SEE	14003908-6	132404-7	MARIA ANA NASCIMENTO DE SOUSA	378/2014
SEE	14003676-6	142438-4	MARIA CRISTINA DE SOUZA MENEZES	362/2014
SEE	14003436-5	141467-7	MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	366/2014
SEE	14003110-2	144661-1	MARIA JOSE NFVES	368/2014
SEE	14004306-6	086666-7	MARTA VIRGILIA RIBEIRO MARTINS	379/2014
SEE	14004007-2	065090-0	NEUMAN ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	360/2014

RESENHA Nº 185/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.012.690-0	SERGIO ROBERTO ARAGAO DE AMORIM	513.143-0	341/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.026.706-6	MARIA GERLANE LEITE	093.658-8	375/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.051.095-5	EMMANUELA LIRA PEREIRA	162.697-3	370/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.001.046-7	DEBORA DESOBUZA CAPISTRANO	160.097-4	266/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.001.237-1	PRISCILA MARISCANO SOARES	---	272/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.003.207-0	MARIA DO CARMO MEDEIROS DINIZ PIMENTEL	---	274/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.004.589-9	LUZIA MARIA FRUTUOSO	081.924-7	325/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.004.590-2	MARGARIDA NEBIA DA SILVA	062.757-7	326/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.005.112-1	GILVANEIDE DOS SANTOS CAVALCANTI	148.856-2	368/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.005.720-0	WILTON DUARTE FERREIRA	087.959-2	373/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 187/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.003.405-6	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	072.884-5	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.004.349-7	GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO	132.270-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.001.481-1	JOSÉ LIBERATO DE ALENCAR NETO	144.051-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.005.643-2	MARIA GORETE DA SILVA	145.364-5	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.003.844-2	MARIA DO BOM CONSELHO M. ROBERTO	084.459-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.050.343-9	LÚCIA DE FÁTIMA DAVID DE OLIVEIRA	117.087-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.003.654-7	MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA	131.007-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.004.384-5	SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA	137.792-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.005.133-3	SARLENE FERNANDES CAMPELO QUEIROGA	141.994-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.003.975-9	SEVERINA PEREIRA AGUIAR	142.098-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.004.003-0	GERALDA ARAÚJO	143.436-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.002.933-8	EURIQUES FERNANDES DA MOTA	157.777-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.005.252-6	THALYALANUSSE M. DE VASCONCELOS	165.620-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.004.922-3	JOSEFA CLEMENTE DE MELO	143.106-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 188/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, INDEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
14.000.193-0	SILVANA MARIA MENDES PEREIRA	074.686-0	PROFESSOR	SEE
13.025.895-4	FILORNETE DE A. E SILVA ALBUQUERQUE	136.688-2	PROFESSOR	SEE
14.004.015-3	MARIA DE LOURDES MARQUES	143.428-4	PROFESSOR	SEE

RESENHA Nº 189/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
10.027.929-5	DENIS COSTA ARAUJO	524.315-7	105/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.946-5	BLAIR BITTENCOURT JUNIOR	161.148-8	284/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.040.453-2	JOSE BRANDAO DO NASCIMENTO	653.612-3	361/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.021.474-4	MARIA DO SOCORRO GOMES MARCELINO	061.275-8	360/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.051.201-0	MARIA APARECIDA BARROS DE AZEVEDO	057.820-7	362/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.001.660-1	PEDRO OSVALDO DA CRUZ ANTUNES	---	270/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.004.671-2	ANTONIO NOBRE DE ABRANTES	124.955-0	345/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.339-6	MARIA JOSE VASCONCELOS	150.244-1	335/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 173/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	14003187-9	109010-0	AUGUSTO SERGIO LEITE NOBREGA	001	0	0	0
SLAI	14005040-0	169266-8	GUSTAVO I ENRIQUE BATISTA DE BARROS	0	0	2110	0
SEE	14006366-7	64027-9	JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTO	0	0	0	1305
SER	14006387-1	167755-1	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA VIEIRA DE RESENDE	0	0	668	0
SER	14007973-8	150978-1	RENDO BARROS DE ALENCAR	907	0	0	2692

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 176/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	14003187-9	145308-8	ELI VAN VILHEIM MOTA FERREIRA	0	0	2130	0
SEE	14005460-3	141755-0	MARIA EDENISE DINIZ	0	0	2068	0
SEE	14005310-2	101420-0	PEDRO CARDOSO DA SILVA NETO	0	0	3133	0
SH-	14000272-3	158938-1	ROSIVALDO OLIVEIRA DE MELO	0	0	3901	0
SEE	14005641-1	131313-4	VICENTE DE PAULA GOMES	0	0	183	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 181/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de **CONVERSÃO DE FERIAS em TEMPO DE SERVIÇO**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SEE	14004449-4	094498-9	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	720	8687:8788:8889:8990:0001/9102:0203:0304/9405:0506:0607:0708

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 184/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, o Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	14009125-4	149411-2	LUCIA DE FATIMA DE ARAUJO TEIXEIRA	360	De 01/08/1988 a 01/08/1998

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 139/GS/SEAP/14

Em 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o Chefe de Gabinete do Secretário da SEAP, Alan Douglas Pereira Borges, matrícula nº 138.307-8, para, nos casos de ausência, vacância ou impedimento do Secretário Executivo da Pasta, autorizar a realização de DIÁRIAS daquele, bem como praticar todos os correlatos e daí decorrentes.

Publique-se.
Cumpra-se.

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria nº 004/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **039.136.704-83**, portador da matrícula nº **179.692-5** como gestor do Contrato de nº **0014/2012**, firmado com a empresa **COMBATE - SEGURANÇA DE VALORES LIMITADA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PARA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, DE MANEIRA OSTENSIVA ARMADA, NA SEDE DA SEG.**

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa - PB, 11 de abril de 2014.

Portaria nº 005/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **039.136.704-83**, portador da matrícula nº **179.692-5** como gestor do Contrato de nº **0004/2010**, firmado com a empresa **RECOL REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA E SPLIT PERTENCENTES À SEG.**

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2014.

Portaria nº 006/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **039.136.704-83**, portador da matrícula nº **179.692-5** como gestor do Contrato de nº **0007/2011**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELE-MÁTICOS PARA ATENDER À SEG.**

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2014.

Portaria nº 007/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **039.136.704-83**, portador da matrícula nº **179.692-5** como gestor do Contrato de nº **0011/2012**, firmado com a empresa **R M TRANSPORTES LTDA - ME**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS.**

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2014.

Portaria nº 008/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLÁUDIA FRANÇA DE OLIVEIRA DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº **690.092.794-72**, portadora da matrícula nº **173.645-1** como gestora do Contrato de nº **0011/2011**, firmado com a empresa **PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA FÉ LTDA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, BRUNCH, ALMOÇO E JANTAR) PARA EVENTOS .**

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2014.

Portaria nº 009/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLÁUDIA FRANÇA DE OLIVEIRA DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº **690.092.794-72**, portadora da matrícula nº **173.645-1** como gestora do Contrato de nº **0007/2013**, firmado com a empresa **TICKET SERVIÇOS SA**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO.**

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2014.

Portaria nº 010/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLÁUDIA FRANÇA DE OLIVEIRA DUARTE**,

inscrita no CPF/MF sob o nº **690.092.794-72**, portadora da matrícula nº **173.645-1** como gestora do Contrato de nº **0001/2011**, firmado com a empresa **HWJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE TENDAS E TABLADOS.**

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 16 de abril de 2014.

Portaria nº 011/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **019.190.794-40**, portadora da matrícula nº **173.634-5** como gestora do Contrato de nº **0001/2012**, firmado com a empresa **ELLY SOM LTDA.**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.**

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 11 de Abril de 2014.

Portaria nº 012/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSILANY GALVÃO SIMÕES**, inscrita no CPF/MF sob o nº **251.370.424-04**, portadora da matrícula nº **146.143-5** como gestora do Contrato de nº **0002/2013**, firmado com a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA.**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.**

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 11 de Abril de 2014.

Portaria nº 013/2014**O SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,**

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 7.711 de 26/08/2013, publicado em 27/08/2013, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSILANY GALVÃO SIMÕES**, inscrita no CPF/MF sob o nº **251.370.424-04**, portadora da matrícula nº **146.143-5** como gestora do Contrato de nº **0004/2012**, firmado com a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA.**, cujo objeto é o agenciamento de viagens, reserva/fornecimento de bilhetes de passagens terrestres, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, hospedagem, traslado e recepção de falecidos, aluguel e fretamento de veículos.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 11 de Abril de 2014.


WALTER AGUIAR
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 029/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, para fiscalizar a execução das obras de **Execução dos Serviços de Implantação do Sistema Adutor de Montagem Rápida, nos municípios de Cajazeiras, Sousa e Nazarezinho**, que estão sendo executados pela **PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2014.


CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA
Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 77 DE 15 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º 069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar **SÉRGIO NICOLA MESQUITA PORTO**, matrícula 5187-0, Chefe da Auditoria Financeira Administrativa da Diretoria Superintendente, em substituição a **FILIPPE BRAGA DE BRITO MAIA**, para exercer as atribuições previstas no art.º 66 do Decreto n.º 33.050 de 25/06/2012.

Art.2º - As informações serão encaminhadas mediante anuência expressa do dirigente máximo do DER-PB.

Art.3º - Esta Portaria vigorará a partir da sua publicação


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Resenha Nº 005/2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU

os Processos de Complementação de Pensão, Complementação de Aposentadoria.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	1405/2014	CLARA MARIA PRAZIM DE BRITO	049.210.794-71	Complementação de Pensão
2	0395/2014	CLEIA MISSILENE DE CARVALHO	110.464.494-00	Complementação de Pensão
3	0433/2014	JOSÉ CAVALCANTE DE MELO FILHO	1765-5	Complementação de Aposentadoria

João Pessoa, 11 de Abril de 2014


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 081/2014

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 630.316.394-72, Matrícula nº 770.174-8, CREA nº 160.380.092-1, pelo Engenheiro MARCOS AURÉLIO DA SILVA AIRES, inscrito no CPF sob o nº 142.074.434-87, Matrícula nº. 770.188-8, CREA Nº. 160.531.059-87 para Gestor do Contrato PJU Nº 85/13, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Recuperação e Reforma do Ginásio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Umbelino, em Bom Jesus/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Publicado originalmente no DOE de 02/04/14
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GS Nº 082/2014

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 630.316.394-72, Matrícula nº 770.174-8, CREA nº 160.380.092-1, pelo Engenheiro MARCOS AURÉLIO DA SILVA AIRES, inscrito no CPF sob o nº 142.074.434-87, Matrícula nº. 770.188-8, CREA Nº. 160.531.059-87 para Gestor do Contrato PJU Nº 86/13, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Construção do Ginásio, Reforma

e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, em Poço Dantas/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

Publicado originalmente no DOE de 02/04/14
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GS Nº 084/2014

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 630.316.394-72, Matrícula nº 770.174-8, CREA nº 160.380.092-1, pelo Engenheiro MARCOS AURÉLIO DA SILVA AIRES, inscrito no CPF sob o nº 142.074.434-87, Matrícula nº. 770.188-8, CREA Nº. 160.531.059-87 para Gestor do Contrato PJU Nº 79/13, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Conclusão da Construção do Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cristiano Cartaxo, em Cajazeiras/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

Publicado originalmente no DOE de 02/04/14
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


Eng.º JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 013/2014

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe Técnica abaixo relacionada, para acompanhar, fiscalizar e supervisionar as atividades de campo decorrentes da execução dos serviços discriminados no Contrato nº 005/2014-SERHMACT, celebrado com a empresa LVR CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO (BARREIROS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA – “ÁGUA PARA TODOS”, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, NOS TERRITÓRIOS DO SERIDÓ, CURIMATAÚ, CARIRI OCIDENTAL, CARIRI ORIENTAL, BORBOREMA, ALTO SERTÃO, VALE DO PIRANHAS, MÉDIO SERTÃO E MÉDIO PIRANHAS/PB, constituídas dos seguintes profissionais:

a) NILTON LOPES DA COSTA – Engenheiro Agrônomo, matrícula 74.512-0;
b) JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES NETO - Engenheiro Agrônomo, matrícula 74.196-5;

c) SEBASTIÃO PEREIRA URTIGA - Engenheiro Agrônomo, matrícula 93.721-5 e,
d) EVALDO DE SOUSA OLIVEIRA – Economista, matrícula 87.601-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº. 014/2014

João Pessoa, 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que

lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

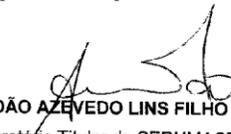
Art. 1º - Designar a Técnica **VANESSA OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 180.223-2, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2013-SERHMACT, celebrado com o **CONSÓRCIO CONCREMAT/ENGECONSULT**, CNPJ nº 19.086.179/0001-70, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS SISTEMAS ADUTORES BOQUEIRÃO, CAMALAU, CONGO 3ª ETAPA, NATUBA, POCINHOS E AROEIRAS/GADO BRAVO-PB**, com as seguintes atribuições:

a. Coordenar a execução do Plano de Educação Ambiental do Contrato em comento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas dos serviços, ao Termo de Referência, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

c. Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

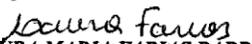
PORTARIA Nº 016/2014/SUDEMA

João Pessoa, 11 de abril de 2014.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LAERTE RAMOS DA CRUZ E SILVA**, matrícula nº 720.498-1, Coordenador do CPD, para ser o Gestor do Contrato nº 009/2014.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria nº. 001/2014-GS/SEDAM.

João Pessoa/PB, 11 de abril de 2014

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, CARLOS ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCILIO SANTANA MOREIRA DE LACERDA**, matrícula nº. 171.749-9, ASSISTENTE JURÍDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (ASSESSOR DE IMPRENSA), para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº. 33.050 de 25 de junho de 2012, em substituição a **RAMON COSTA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 171.508-9.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Republishar por incorreção


CARLOS ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA
Secretário

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 203

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2954-10**,

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 174, publicada no D.O.E. em 14/04/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO JOSÉ INÔ**, beneficiário, da ex-servidora falecida, **CYRILLA BATISTA INÔ**, matrícula nº. 47.924-1, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº. 41/2003..

João Pessoa, 14 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0825

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3519-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 252, publicada no DOE de 23/02/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **EDNA CORREIA DE ARAÚJO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 81.171-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 11 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0826

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 12790-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 053/04, publicada no Diário da Justiça de 26/11/2004, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONVALIDAR A PORTARIA AGGJ/008/2014, emitida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Doutor **BENÍCIO DE ALMEIDA PAIVA**, Procurador de Justiça, matrícula nº. 55.877-0, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03**.

João Pessoa, 11 de abril de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 081/GSER

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.657, de 27 de dezembro de 2012, e alterações, e

Considerando que cabe aos contribuintes observarem as disposições normativas que regulamentam o uso de equipamentos POS (*Point of Sale*), notadamente as concernentes às obrigações acessórias, previstas na Portaria nº 182/GSER, de 29 de agosto de 2013;

Considerando os resultados das ações fiscais levadas a efeito pela Supervisão de Fiscalização de Transações Automatizadas, órgão pertencente à Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos desta Pasta, e as informações prestadas no Memorando nº 0106322014-9 GOFE/NFTA,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a perda do benefício de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, prevista no Decreto nº 33.657, de 27 de dezembro de 2012, e a proibição de uso de equipamentos POS (*Point of Sale*), por dois anos, para os seguintes contribuintes:

CCICMS	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
16.163.355-2	11.125.081/0001-72	Bar do Cuscuz e Restaurante Ltda.
16.192.258-9	14.807.612/0001-03	Restaurante Torre Grill Ltda.
16.216.659-1	18.183.911/0001-67	Artur Alves Pereira de Sousa
16.198.684-6	14.651.361/0002-93	Gilson de Brito Lira ME
16.215.034-2	17.228.721/0001-56	Lovina Tropical Bar e Restaurante Eireli ME
16.104.554-5	03.219.116/0001-04	Selma Lopes de Vasconcelos EPP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 082/GSER

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos), para **R\$ 37,74 (trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA GS Nº 002/2014

João Pessoa, 07 de Abril de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimentos em comissão definidos nesta portaria, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Abraão de Moraes	Chefe de Projeto Desempenho da Economia Paraibana	CCS-3
Clisete Costa de Oliveira	Chefe de Projeto Plano Diretor	CCS-3
Miraci Delgado Vieira	Chefe de Projeto Modernização Administrativa	CCS-3
Emanuelle Guedes Brito	Chefe de Projeto Pres. Patrimônio Histórico	CCS-3
Simone Ana Olímpio	Chefe de Projeto de Reciclagem de Documento Histórico de 1º e 2º Grau	CCS-3
Marsel Bruno Andrade de Luna Freire	Chefe do Projeto Comercio Varejista	CCS-3
Franklin de Almeida Pontes	Chefe do Projeto Estatística Básica Comparativa	CCS-3
Vanduy Freire de Paula	Chefe do Projeto Anuário Estatístico	CCS-3
Maria Sonia Vale Dantas	Chefe de Projeto Preço ao Consumidor	CCS-3
Leilah Silva Barros	Chefe do Projeto Agregados Econômicos	CCS-3
Maria Arlete de Souza	Chefe do Projeto de Elaboração de Material Didático	CCS-3
Tereza Carmem Ribeiro da Silva	Chefe de Projeto Agrícola da Paraíba	CCS-3
Luíza Moura Rangel de Farias	Chefe do Setor Pessoal	CCI-1
Geraldo Ladislau Bezerra	Chefe do Setor de Serviços Gerais	CCI-1
Marcia Cristine Vieira da Rocha	Chefe de Setor de Tesouraria	CCI-1
Mario Rogério Souza Rodrigues	Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CCI-1
Anna Carmen França de Souza Lago	Responder pelo Cargo de Chefe Setor de Contabilidade	CCI-1
Daniel Sales Gouveia	Chefe de Setor Atlas da Geografia Agrária da Paraíba	CCI-1
Antônio Alberto Araújo de Franca	Chefe do Setor de Editoração	CCI-1
Zélia Bezerra Cabral Andrade	Chefe do Setor de Auxílio ao Usuário	CCI-1
Luiz Gonzaga Araujo Costa	Chefe do Setor de Coleta de Dados e Informações	CCI-1
Claudevan de Farias Ribeiro	Chefe do Setor de Análise e Programação	CCI-1
Saulo Roberto Guedes de Carvalho	Chefe de Setor de Articulação e Produção	CCI-1
Wlisses de Moura Ricardo	Chefe de Processos Técnicos	CCI-1
Lucilane Flor da Silva	Secretária do Superintendente Adjunto	CCI-1
Janayna Maria Carvalho Alves	Secretária da Assessoria Jurídica	CCI-1
Maria do Rosário Medeiros Nobrega	Secretária do Departamento de Programação Administração e Finanças	CCI-1
Adautina Fernandes de Araújo	Secretária da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação	CCI-1
Ozanete Alves da Silva	Secretária da Coordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos	CCI-1
Orisvaldo Batista de Almeida	Secretário da Coordenadoria de Administração Geral	CCI-1
Miriam Cândida de Araújo	Secretária da Coordenadoria de Finanças	CCI-1
Victor França Lago	Secretário do Departamento de Desenvolvimento Municipal e Regional	CCI-1
Dhiego Nascimento de Pontes	Secretário do Departamento de Estudos Municipais e Estaduais	CCI-1
Emerson Camilo Pinheiro	Secretário da Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos	CCI-1
Priscilla de Moraes Maia	Secretária de Desenvolvimento Científica e Tecnológico	CCI-1

Aleny de Queiroga Pereira	Secretária da Coordenadoria de Administração Municipal e Estadual	CCI-1
Adailton Carlos Miguel	Secretário da Coordenadoria de Estudos Geográficos e Ambientais	CCI-1
José Gutemberg Alves de Sousa	Secretário da Coordenadoria de Estudos Histórico-Culturais	CCI-1
Ivonete de Lima Araújo	Secretária do Departamento de Informações para o planejamento	CCI-1
Jefferson Lins Onofre	Secretário da Coordenadoria de Informática	CCI-1
Felipe Bezerra Alexandre	Secretário da Coordenadoria de Estatística	CCI-1
Sérgio Geraldo de Miranda Leite	Secretário da Coordenadoria do Laboratório de Cartografia e Aerofotogrametria	CCI-1
Lucia de Fatima Guimarães da Silva	Secretária da Coordenadoria de Documentação e Editoração	CCI-1

Replicado por incorreção, DOE 10.04.2014


MAURO NUNES PEREIRA
Superintendente/IDEME

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC,

PORTARIA Nº012/2014 – GP

João Pessoa, 09 de abril de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar os servidores para exercer os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, de acordo com a relação abaixo, retroagindo os efeitos financeiros desta portaria à 04 de abril de 2014.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Zelice Santos Botelho Barbosa	Chefe de Gabinete	DAA-201
José Noiton Maia Leite	Diretor Administrativo	DAA-201
Renata Maria Gonçalves Mora	Diretor Desenvolvimento Artístico Cultural	DAA-201
Eliana Martini	Diretor do Financeiro	DAA-201
Maria Auxiliadora Figueiredo	Diretor de Eventos	DAA-201
Mirna Bezerra Barbosa	Chefe de Assessoria Comunicação Social	DAA-201
Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra	Chefe de Assessoria Jurídica	DAA-201
Carlos Fernando Farias de Lima	Chefe de Assessoria Planejamento	DAA-201
Jonara Medeiros Siqueira	Assessor Especial para Assuntos Culturais	DAA-202
Jose Ubireval Delgado	Assessor Especial para Assuntos Culturais	DAA-202
Valdeci Aires da Costa	Chefe do Departamento Operação Manutenção	DAA-202
Francisco de Oliveira Bispo	Chefe do Departamento de Pessoal	DAA-202
Arthur José Cunha Pessoa	Coordenador de Música	DAA-202
Bruno Cesar Carneiro Pires	Coordenador de Promoções	DAA-202
Edilson Batista de Lima	Coordenador de Artes Plásticas	DAA-202
Antonio Humberto Lopes de Almeida	Coordenador de Artes Cênicas	DAA-202
Cybellle Macedo Nunes	Coordenador Biblioteca, Museu/cinema	DAA-202
Debora Araújo Vieira Lima	Coordenador Divulgação	DAA-202
Archidy Picado de Noronha Filho	Coordenador Literatura e Memória Cultural	DAA-202
José Reinaldo Tavares de Souza	Chefe do Núcleo de Pesquisa Cultural	DAA-202
Ted Henrique da Silva César	Assessor Técnico	DAA-203
Venceslau Igor Alves Frade	Assessor Técnico	DAA-203
Max Italo Henrique Belo	Assessor Técnico	DAA-203
Maria José Oliveira Bezerra	Chefe da Divisão de Cadastro	DAA-203
Maria Aparecida Bandeira de Mello	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DAA-203
Carlos Alberto dos Santos Rangel	Chefe da Divisão de Tesouraria	DAA-203
Thais de Lima Gualberto	Chefe da Divisão de Editoração	DAA-203
Luiz Ivan Costa Argolo	Chefe da Divisão de Equipamentos Hidráulicos	DAA-203
Emerson Lima Ribeiro	Chefe da Divisão Apoio Logístico	DAA-203
Sheila Passos Moreira de Almeida	Chefe da Divisão de Compras	DAA-203
Francimar Carneiro Cunha Lima	Chefe da Divisão de Convênios	DAA-203
Ana Aline de Oliveira Jacinto	Chefe da Divisão Revisão e Tomada de Contas	DAA-203
Silvio Aurélio de Sá	Chefe da Divisão de Programação Visual	DAA-203
Gustavo Gines de Paco de Gea	Chefe da Divisão de Orquestras e Corais	DAA-203
João Pedro Ferreira da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo Histórico	DAA-203
Marcelo Antonio Fernandes Vasconcelos	Chefe da Divisão de Instrumentos e Cordas	DAA-203
Damião Carvalho de Souza	Diretor Unidade Cultural I	DAA-203
Orlando de Queiroz Maia	Diretor Unidade Cultural I	DAA-203
Cristine Lucena Rolim	Diretor Unidade Cultural I	DAA-203
Maurise Monteiro Quaresma	Diretor Unidade Cultural I	DAA-203
Thiago Freire Henriques	Diretor Unidade Cultural I	DAA-203
José do Nascimento Lira	Diretor Unidade Cultural I	DAA-203

Ariadne Ramos de Lima	Diretor Unidade Cultural I	DAA-203
Ricardo de Brito Rodrigues	Diretor Unidade Cultural I	DAA-203
Leonardo Limongi de Souza	Diretor Unidade Cultural II	DAA-204
Rafaela Constantino de Freitas	Diretor Unidade Cultural II	DAA-204
Jaqueline Maria de Pontes Lima Tavares de Farias	Diretor Unidade Cultural II	DAA-204
Mayara de Brito Ferreira	Diretor Unidade Cultural II	DAA-204
Mirian Miguel da Silva	Diretor Unidade Cultural II	DAA-204
Sayuri Santos Botelho Ono	Diretor Unidade Cultural II	DAA-204
Andrea Monteiro Diniz	Chefe de Serviço	DAA-204
Francisco de Assis A Diniz	Chefe de Serviço	DAA-204
Giuliano Silva Barreto	Chefe de Serviço	DAA-204
Tauro Antonio de Camargo	Chefe de Serviço	DAA-204
Renata Kelly Lima Carneiro	Chefe de Serviço	DAA-204
Marcos José da Silva	Chefe de Serviço	DAA-204
Mavial de Luna Almeida	Chefe de Serviço	DAA-204
Reinaldo Dutra Pessoa	Chefe de Serviço	DAA-204
João Luiz de Araújo Moura Filho	Chefe de Serviço	DAA-204
Francisco Ribeiro Viana	Chefe de Serviço	DAA-204
Risalia Maria Soares Evangelista	Chefe de Serviço	DAA-204
José de Lima Souza	Chefe de Serviço	DAA-204
Frank Wollasy Burity Oliveira	Chefe de Serviço	DAA-204
Julio Cezar Lourenço dos Santos	Chefe de Serviço	DAA-204
Raimundo Paulino Filho	Chefe de Serviço	DAA-204
João Carlos Gonçalves dos Santos	Chefe de Serviço	DAA-204
Nathaly de Oliveira Ventura	Chefe de Serviço	DAA-204
Natália Pessoa da Rocha Leal	Chefe de Serviço	DAA-204
Sebastião de Medeiros	Chefe de Serviço	DAA-204
Rafael de Souza Fernandes	Chefe de Serviço	DAA-204
Wendell do Nascimento Silva	Chefe de Serviço	DAA-204
Luiz Oliveira Matos	Chefe de Serviço	DAA-204
Paulo Glycerio Albuquerque B. Júnior	Chefe de Serviço	DAA-204
Josemar Dantas Fernandes	Chefe de Serviço	DAA-204
Henri Marie de Farias Jubert	Chefe de Serviço	DAA-204
Maria Solange Pereira Ramalho	Secretario Presidente	FG-01
Lucia de Fátima Pimenta Barbosa	Secretario Vice-Presidência	FG-02
Adailton Pereira de Aguiar	Chefe de Unidade de Apoio Administrativo	FG-02
Daniel de Almeida Aires Porpino	Chefe de Unidade de Apoio Administrativo	FG-02
Diego Moura Fernandes	Chefe de Unidade de Apoio Administrativo	FG-02
Luciano Pessoa de Lira	Chefe de Unidade de Apoio Administrativo	FG-02
João Gabriel de Mello	Secretário de Diretoria	FG-03
Fábio Jerônimo dos Santos Silva	Motorista Presidência	FG-04
Severino dos Santos Lima	Motorista de Serviço	FG-05
João José de Castro	Motorista de Serviço	FG-05
Carlos Vital Goes do Nascimento	Motorista de Serviço	FG-05
Maria Nazilde de Souza Temoteo	Datilógrafo Proficiente	FG-05
Isabel Christina Medeiros de Mello	Datilógrafo Proficiente	FG-05
Carolina Fernandes Pinto	Datilógrafo Proficiente	FG-05
Amina Carvalho dos Santos	Datilógrafo Proficiente	FG-05
Georgina Sandreia Rodrigues Mangueira	Datilógrafo Proficiente	FG-05
Antônia Maria Oliveira Araújo	Secretário do Conselho	FG-05


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0144/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar LUCIANO ANDRÉ LINO, matrícula nº. 1.01994-5, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, símbolo NAS-3, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, de acordo com o processo nº 01.687/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0145/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear RAYSA NATIENE DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº. 1.02828-0, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, símbolo NAS-3, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, de acordo com o processo nº 01.687/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0146/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear LUCIANO ANDRÉ LINO, matrícula nº. 1.01994-5, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, de acordo com o processo nº 01.688/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0147/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 1.01738-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo NAS-4, de acordo com o processo nº 01.684/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0148/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear VILANI SULPINO DA SILVA, matrícula nº. 1.02738-0, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo NAS-4, de acordo com o processo nº 01.684/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0149/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ IRINEU DA SILVA, matrícula nº. 1.02082-0, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo NAA-3, de acordo com o processo nº 01.690/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0151/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear LARISSA SIQUEIRA MORAES, matrícula nº. 1.02687-9, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, de acordo com o processo nº 01.689/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0153/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-40 para T-40 DE do (a) professor (a) **MARIA CEZILENE ARAÚJO DE MORAIS**, matrícula nº 1.25248-4, lotado (a) no Departamento de Direito Privado – CCJ, de acordo com o processo nº 04.880/2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0156/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar NILSON DINIZ VIEIRA, matrícula nº. 1.02099-4, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 01.871/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0207/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, a professora **ENEIDA MARIA GURGEL DE ARAÚJO**, matrícula 1.25045-0, lotada no Departamento de

mento de Letras e Artes - CEDUC, por 01 (um) ano, de acordo com o processo nº 04.011/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0044/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.354/2014	1.02110-9	Carlos Alberto de Amorim Porto	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Dezembro
00.354/2014	1.02109-5	Eduardo Ildefonso	B-III-01/T30	B-III-02/T30	Dezembro
00.354/2014	3.02088-6	Elizângela do Nascimento Cruz	B-I-01/T40	B-I-02/T40	Dezembro
00.354/2014	1.02112-5	Erick Pereira de Albuquerque	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro
00.354/2014	5.02087-5	Kaline Barbosa do Carmo Gomes	B-I-01/T40	B-I-02/T40	Dezembro
00.354/2014	1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araujo	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro
00.354/2014	1.00380-1	Manoel Severo Neto	B-III-11/T40	B-III-12/T40	Janeiro
00.354/2014	1.00441-7	Maria do Desterro Oliveira Ferreira	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Janeiro
00.354/2014	1.00437-9	Maria Vera Lucia de Souza Costa	B-I-09/T40	B-I-10/T40	Janeiro
00.354/2014	3.00697-2	Marilene Raquel Lopes Pereira	A-II-08/T40	A-II-09/T40	Janeiro
00.354/2014	3.00711-1	Wilma Saraiva de Sousa	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Outubro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de março de 2014.

Republicar por incorreção.
Publicada no DOE em 21.02.2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0136/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato do seguinte professor visitante:

Nº Contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Início	Fim
566/2012	02.712/2014	2.25663-9	Rodrigo Machado Moreira	02/04/2012	02/01/2016

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 11 de abril de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Receita

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

EDITAL Nº 007/2014-ESP

Pelo presente **EDITAL**, nos termos do Art. 732, combinado com o Art. 736 e Art. 698, Inciso III do Regulamento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/PB e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto 18.930/97, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar(em) o pagamento do seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º (quinto) dia da Publicação deste **EDITAL**.

O não atendimento das exigências acima implicará no lançamento do débito em Dívida Ativa e a conseqüente remessa a Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	PROCESSO Nº	REPRESENTAÇÃO FISCAL Nº
Danielsson D A Guedes dos Santos	16.177.730-9	0460982014-5	00021470/2014
Laudivan Lima de Oliveira	16.184.466-9	0460972014-0	00021471/2014

Vanildo Silva Lopes
Coletor Estadual
Mat. 145.925-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM

EDITAL Nº 0009/2014**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Pelo presente **EDITAL**, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, comunicamos **que se encontra lançado na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito de responsabilidade da firma ou pessoa abaixo relacionada proveniente de Processo Administrativo Tributário, conforme especificação a seguir;

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
0424452013-9	MARICÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	16.144.327-3

Para o fim da regularização amigável do débito, com as reduções previstas no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica a firma ou pessoa acima descrita **NOTIFICADA** a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Belém, 07 de abril de 2014.

GISELE DE AVILA SOARES MARQUES
COLETORA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 08/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a comparecer a Repartição Fiscal de sua jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, a fim de regularização do débito e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, sobre as notificações abaixo especificadas

EMPRESA	CPF/LEST.	NOTIFICAÇÃO
Fabio Alves de Oliveira	088.548.374-07	00013155/2014

Juazeirinho, 03 de abril de 2014.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 09/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento ou apresentar reclamação dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre o Auto de infração abaixo especificado.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	Auto de Infração
Pegmatitos do Nordeste Mineração Ltda	16.105.720-9	93300008.09.00000252/2014-80

Juazeirinho, 03 de abril de 2014.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 010/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre a **Representação Fiscal** abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	REP. FISCAL
JOSÉ MARIA FERRERA DA FONSECA	16.146.308-8	00021167/2014

Juazeirinho, 07 de abril de 2014.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 11/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento

to do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a comparecer a Repartição Fiscal de sua jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, a fim de regularização do débito e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, sobre as notificações abaixo especificadas

EMPRESA	CPF/LEST.	NOTIFICAÇÃO
José Correia de Queiroz Neto	16.154.917-9	00019290/2014

Juazeirinho, 07 de abril de 2014.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 12 /2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre as notificações abaixo especificadas. O não atendimento implicará na lavratura de Representação Fiscal.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	NOTIFICAÇÃO
ANA DE FÁTIMA ELOI DA SILVA	16.130.886-4	00021384/2013

Juazeirinho, 07 de abril de 2014

Francisco de Assis Oliveira
Coletor.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 013/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre a **Representação Fiscal**, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	REP. FISCAL
PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA	16.105.720-9	00014673/2014

Juazeirinho, 09 de abril de 2014.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL 013/2014

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/Pb, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, ficam os Representantes Legais das Firms abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou, em igual período, recorrer da decisão de Primeira Instância ao Conselho de Recursos Fiscais-C.R.F. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
EVERALDO PAULO DA SILVA	16.139.458-2	93300008.09.00001689/2013-50	1324232013-1
MARCOS ANTONIO GOMES BARRETO GABI	16.143.028-7	93300008.09.00001239/2013-67	1035972013-7
MABELE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	16.153.539-9	93300008.09.00001223/2013-54	1026522013-0
DANQUIMICA LTDA	16.142.287-0	93300008.09.00001192/2013-31	0999142013-4

Santa Rita, 01 de abril de 2014

ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE
Coletor-Mat. 147.395-6

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/Pb, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica(m) intimado(s) o(s) representantes legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), domiciliadas na circunscrição fiscal desta Coletoria a efetuar(em) o pagamento do(s) seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual, referente ao lançamento constante da (s) REPRESENTAÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) abaixo identificadas, no prazo de 30

(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO Nº
ELISON FRANKLYN TIBURCIO DA SILVA	16.157.617-6	00042433/2013	0453312014-8
LUIS SALVIANO DE SOUZA	16.155.995-6	00042608/2013	0453252014-2
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16.152.039-1	00042590/2013	0453302014-3

Santa Rita, 03 de abril de 2014

ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE
Coletor-Mat. 147.395-6